



RESOLUÇÃO Nº 03 de 08 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº. 01/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa 67 TELECOM LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Godofredo Ramão Yarzon, servidor público, matrícula nº 12862, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 01/2023.

Art. 2º. Designar Samuel Paiva de Figueiredo Junior, servidor público, matrícula nº 6295, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 01/2023, Processo 9.745/2023, referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em fibra óptica simétrico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 23 de novembro de 2023.

Corumbá-MS, 08 de dezembro de 2023.

Cassio Augusto da Costa Marques

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Portaria "P" nº 08 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 99a055be**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>